



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BANCADA DO PARTIDO DE TRABALHADORES - PT**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)**

**PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**EMENTA:** DÁ DO NOME DO SR. ANTÔNIO LUIZ PIRES À RUA DEZ DA VILA PESTANO DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS, A FIM DE HOMENAGEAR TAL CIDADÃO.

**Art. 1º** Atribui o nome do Sr. Antônio Luiz Pires à Rua Dez da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

**Art. 2º** Tal homenagem se fundamenta em sua trajetória social, como um dos primeiros moradores da Vila Pestano, morador este que se tornou um líder comunitário e ajudou no desenvolvimento das "Terras Altas", primado pela ética e pelos valores morais ao longo de várias décadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória deste honorário cidadão, cujo papel social foi fundamental para a Vila Pestano na zona Norte da cidade, uma vez que, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015

Marcos Ferreira - MARCOLA  
VEREADOR

# AO SENHOR VEREADOR MARCOS FERREIRA (MARCOLA)

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes na cidade de Pelotas/RS e domiciliados no bairro Pestano, solicitam de Vossa Senhoria a nomeação da Rua 10, Dez, a qual terá a seguinte denominação: Rua Antônio Luiz Pires.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento nas folhas numeradas e assinadas por todos os cidadãos, em duas vias a serem protocoladas em seu gabinete.

Nomeamos o (a) Sr. (a) RICARDO T. LEAL, telefone 9152 4615 como nosso representante, caso sejam necessárias maiores informações.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

| NOME                           | ENDEREÇO      | ASSINATURA           |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| Maurício Carmo Pires Domingues | R. 10. 483    | Maurício             |
| Daniel Pires Domingues         | Rua 10. 483   | D. Pires             |
| Ricardo Colman Domingues       | Rua 10. 483   | Ricardo Colman       |
| Soeci Torres Pires             | Rua 10. 483   | J. Torres Pires      |
| Fabio Toftes Pires             | Rua 10. 483   | Fabio                |
| Ysiane Eucher                  | Rua 10 398    |                      |
| João T. Pires                  | Rua 10 398    |                      |
| Mário de Oliveira Pires        | RUA 7 C. 132  |                      |
| Luiz F. Pires                  | RUA 7 C. 132  |                      |
| Isabel Pires                   | RUA 7 C. 132  |                      |
| Marcelo Vasconcelos            | RUA 7 C. 132  |                      |
| Julia Pires                    | Rua 9 104     |                      |
| Leocí Torres Pires             | Rua 10 483    |                      |
| Leirine Pires                  | RUA 12 137    | Leirine Pires        |
| Sandra B. T. Pires             | Rua 12 Nº 137 | Sandra B. T. Pires   |
| Marcelo G. R. Moraes           | RUA 12 137    | Marcelo G. R. Moraes |
| Lucia Regina Torres Pires      | R. 10 483     | L. Pires             |
| Maurício Pires da Silva        | R. 10 483     | M.P.S.               |
| Luiz Pires da Silva            | R. 10 483     |                      |
| Roger Cardoso Leão             | R. 10 483     |                      |



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª ZONA DE PELOTAS  
COMARCA DE PELOTAS

Bel. EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA

CIC 198.526.300-91

Registrador Designado

C-268

53476

96

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, a pedido da parte interessada, expede a certidão do assento de registro de óbito do teor seguinte:

Aos sete (07) dias do mês de outubro de dois mil e quatro (2004), nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona, compareceu Cristiano Silva Alonso, comerciante, e exibindo Declaração de Óbito Nº 7721016, firmada pelo Drº Luciana Souza Balinhas, declarou que, no Pronto Socorro Municipal, nesta cidade, aos sete (07) de outubro de dois mil e quatro (2004), à zero hora e trinta minutos (00:30), faleceu em consequência de "óbito de causa desconhecida", de morte natural, sem bens, ANTONIO LUIZ PIRES, sexo masculino, com setenta e dois (72) anos de idade, cor preta, alfaiate, natural deste município, residente na Rua Dez, nº 483-Pestano, nesta cidade, sendo filho de Lucio Pires, natural deste Estado, já falecido e de Lidia Pires, natural deste Estado, já falecida; era casado com Loeci Torres Pires, cuja certidão não foi apresentada, deixando os filhos: Julio Luiz, Lidia, Lauro, Roberto, Alexandre, Fabio, Maria da Conceição, Lucia, Sandra, Maria do Carmo, Paulo Ricardo e Antonio Carlos, maiores de idade. O sepultamento foi realizado no Cemitério Local. Documento apresentado: SSP 9003660223. Registro lavrado de acordo com o artigo 30 da Lei nº 6.015 dos Registros Públicos de 31 de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 9.534 de 10 de dezembro de 1997. Para constar, digitei este termo, que lido e achado conforme, assina o declarante, que o faz, comigo, EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Tutelas e Interdições da Primeira Zona.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Pelotas, 07 de outubro de 2004.

  
JOÃO LUIS RIBEIRO PERAÇA  
Escrevente Autorizado

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS - 1ª ZONA

Evaldo Afrânio Pereira da Silva

REGISTRADOR DESIGNADO - CPF 198526300-9

Evaldo Afrânio Pereira da Silva Junior

Sandra Cristina Klumb dos Santos

REGISTRADORES SUBSTITUTOS

Jaqueline Passos Strickler Matoso

João Luis Ribeiro Peraça

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Rua Marcílio Dias, 877 - CEP 96020-480 - Pelotas-RS